



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

REQUERIMENTO DE VEREADOR

REQUERIMENTO DE REGISTRO DE FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DAS TRABALHADORAS E TRABALHADORES DE EMPRESAS TERCEIRIZADAS

Requer o Registro da Frente Parlamentar em Defesa das Trabalhadoras e Trabalhadores de Empresas Terceirizadas

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Porto Alegre

A Vereadora signatária vem, respeitosamente, nos termos da Resolução 2072/07, requerer o registro e a instalação de Frente Parlamentar em Defesa das Trabalhadoras e Trabalhadores de Empresas Terceirizadas na Câmara de Vereadores de Porto Alegre, pelos motivos expostos a seguir:

A terceirização, sendo uma movimentação tendencial do capitalismo, apesar de não ser uma novidade na sociedade, vem se expandindo cada vez mais, em razão da onda de projetos de desmonte sociais que assolaram o país nos últimos anos. A expansão dessa modalidade está diretamente ligada ao crescimento sem precedentes da precarização do mundo do trabalho atualmente.

Isso porque, os trabalhadores terceirizados trazem menos custos do que a contratação direta pelas tomadoras de serviço, caracterizando o chamado dumping social, que se baseia na concorrência desleal e fraudulenta no momento de contratação das terceirizadas.

Essa realidade traz como consequência a submissão da classe trabalhadora às mais variadas condições de vulnerabilidade, como baixos salários, condições de precariedade - com maiores índices de acidente de trabalho e doenças ocupacionais - e uma maior rotatividade de funcionários, o que não ampara os trabalhadores a qualquer garantia de estabilidade.

O lucro dessas empresas, que agem de má fé ao assumirem concorrências, recebem do órgão público e depois desaparecem sem pagar o que devem, é obtido à custa da sonegação dos direitos sociais das trabalhadoras. São empresas incapazes de operacionalizar seus contratos de forma sustentável.

Esse cenário fortalece a incidência de casos de trabalho análogo à escravidão, como vem se demonstrando nos últimos anos, bem como em situações de inadimplência com as obrigações trabalhistas, deixando a classe trabalhadora completamente desamparada.

Atualmente, no serviço público, a maioria dos terceirizados prestam serviço para a saúde e educação, em atividades como merendeiras, limpeza e telemarketing.

De acordo com dados apresentados pela FEEAC (Federação dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Rio Grande do Sul), existem quase 70 mil trabalhadores terceirizados no estado do Rio Grande do Sul, sendo 80% mulheres e, a maioria, com filhos.

Em Porto Alegre, há anos são contratadas empresas terceirizadas, por meio de licitação de menor preço e sem qualquer fiscalização pela Prefeitura, principalmente no que diz respeito aos serviços essenciais prestados à população, como serviços de educação, cozinha, limpeza, saúde, entre outros.

Diante disso, é necessário que se firme um compromisso, com envolvimento nos níveis municipal, estadual e federal, além de sindicatos, na busca de soluções para este grave problema, que traz prejuízos para as trabalhadoras e para a sociedade.

Devemos aproximar Estado e sociedade civil, por meio dos espaços institucionais permanentes de monitoramento, para acompanhamento da terceirização no estado, a presença de órgãos como Superintendência do Trabalho e Emprego, Ministério Público do Trabalho, Tribunal Regional do Trabalho em um fórum com a participação da representação da categoria econômica e dos trabalhadores, representados por seus sindicatos, constitui uma alternativa assertiva e fundamental para o enfrentamento deste problema.

Desta forma, propõe-se a criação da Frente Parlamentar em Defesa das Trabalhadoras e Trabalhadores de Empresas Terceirizadas, com inspiração na Frente Parlamentar de mesmo objeto, instalada pela Deputada Estadual Bruna Rodrigues, a fim de discutir e propor políticas públicas que atendam as necessidades referentes às trabalhadoras e trabalhadores terceirizados, fazendo isso de forma conjunta com todos os órgão de interesse com o tema no município de Porto Alegre.

**Vereadora Biga
PCdoB**



Documento assinado eletronicamente por **Dilce Abgail Rodrigues Pereira, Vereador(a)**, em 18/04/2023, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0540305** e o código CRC **0371C53C**.